

Demonstrações Financeiras

Período de 2016

Índice

Balanço	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas	4
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios	5
1. Identificação da Entidade.....	7
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	7
3. Principais Políticas Contabilísticas	8
3.1. Bases de Apresentação	8
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	9
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	14
5. Activos Fixos Tangíveis.....	14
6. Inventários	15
7. Rédito	15
8. Subsídios do Governo e apoios do Governo	15
9. Benefícios dos empregados	15
10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	16
11. Outras Informações.....	16
11.1. Investimentos Financeiros	16
11.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	16
11.3. Clientes e Utentes	16
11.4. Outras contas a receber	17
11.5. Outros ativos financeiros	17
11.6. Caixa e Depósitos Bancários	17
11.7. Fundos Patrimoniais.....	17
11.8. Fornecedores	17
11.9. Estado e Outros Entes Públicos.....	18
11.10. Outras Contas a Pagar.....	18
11.11. Fornecimentos e serviços externos	18
11.12. Outros rendimentos e ganhos	18
11.13. Outros gastos e perdas	19
11.14. Resultados Financeiros	19
11.15. Acontecimentos após data de Balanço.....	19

Balanço

Centro Social de Nossa Senhora das Graças

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Unidade Monetária: Euros

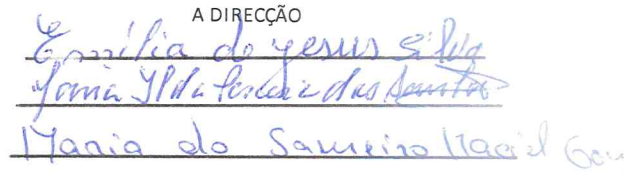
RUBRICAS		Notas	Datas	
			31-12-2016	31-12-2015
Ativo				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	5	534.669,49	610.073,99	
Investimentos financeiros	11.1	1.333,59	929,28	
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros				
Subtotal		536.003,08	611.003,27	
Ativo corrente				
Inventários	6	1.596,60	1.433,31	
Clientes	11.3	1.378,10	875,05	
Estado e outros Entes Públicos		4.073,31	7.127,36	
Créditos a receber	11.4		419,19	
Outros Ativos financeiros	11.5	20.000,00		
Caixa e depósitos bancários	11.6	403.010,85	367.377,26	
Subtotal		430.058,86	377.232,17	
Total do Ativo			966.061,94	988.235,44
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO				
Fundos Próprios				
Fundos	11.7	11.964,17	11.964,17	
Resultados transitados	11.7	30.728,78	26.173,43	
Resultado Líquido do período		(32.167,96)	4.555,35	
Total do capital próprio		10.524,99	42.692,95	
Passivo				
Passivo corrente				
Fornecedores	11.8	28.585,70	26.821,71	
Estado e outros Entes Públicos	11.9	10.993,72	7.691,28	
Financiamentos obtidos	11.2	871.253,64	871.253,64	
Outros passivos financeiros	11.10	44.703,89	39.775,86	
Subtotal		955.536,95	945.542,49	
Total do passivo			955.536,95	945.542,49
Total dos fundos patrimoniais e do passivo			966.061,94	988.235,44

Sacavém, 30 de março de 2017

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A DIRECÇÃO



Demonstração dos Resultados por Naturezas

Centro Social de Nossa Senhora das Graças

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Unidade Monetária: Euros

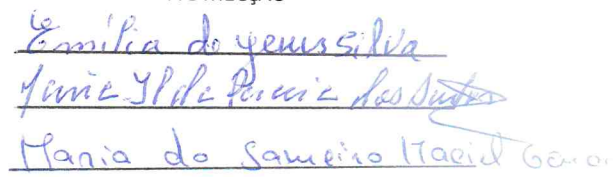
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2016	2015
Vendas e serviços prestados	7	454.098,16	453.082,38
Subsídios, doações e legados à exploração	8	132.923,14	137.094,84
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	(24.196,91)	(28.702,95)
Fornecimentos e serviços externos	11.11	(197.134,25)	(202.092,95)
Gastos com o pessoal	9	(326.583,81)	(312.645,94)
Outros rendimentos e ganhos	11.12	9.645,40	41.013,88
Outros gastos e perdas	11.13	(408,57)	(4.819,43)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		48.343,16	82.929,83
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(85.990,02)	(84.698,84)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(37.646,86)	(1.769,01)
Juros e rendimentos similares obtidos	11.14	5.478,90	6.324,36
Resultados antes de impostos		(32.167,96)	4.555,35
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		(32.167,96)	4.555,35

Sacavém, 30 de março de 2017

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A DIRECÇÃO


 Maria do Sameiro Haeid Gato

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

Centro Social de Nossa Senhora das Graças

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2015

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transfidos	Reservas legais	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
6	6	11.964,17	-	-	(333.774,56)	-	-	38.997,85	(282.812,54)
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Primeira adopção de novo referencial contabilístico									
Alterações de políticas contabilísticas									
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis									
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis									
Ajustamentos por impostos diferidos									
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais									
7	7	-	-	-	38.997,85	-	-	(38.997,85)	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO									
8	8	-	-	-	38.997,85	-	-	(38.997,85)	-
RESULTADO EXTENSIVO									
9=7+8	9=7+8	-	-	-	-	-	-	4.555,35	4.555,35
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO									
Fundos									
Subsídios, doações e legados									
Outras operações									
10	10	-	-	-	320.950,14	-	-	-	320.950,14
POSICÃO NO FIM DO ANO 2015									
6+7+8+10	6+7+8+10	11.964,17	-	-	26.173,43	-	-	(34.442,50)	42.692,95

afonso felix

*Família de Jesus Silva
para a Mãe faz a do doutor
Mãe do Saverio Maciel 60-60-813*

Centro Social de Nossa Senhora das Graças
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2016

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios no Período 2016														Unidade Monetária: Euros
Posição no início do período 2016	Descrição	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe										Total dos Fundos Patrimoniais	
			Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transferidos	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritários		
6	ALTERAÇÕES NO PERÍODO Primeira adopção de novo referencial contabilístico Alterações de políticas contabilísticas Diferenças de conversão de demonstrações financeiras Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis Ajustamentos por impostos diferidos Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		11.964,17	-	-	26.173,43	-	-	-	-	4.555,35	42.692,95	-	42.692,95
7			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO										(32.167,96)	(32.167,96)		(32.167,96)
9=7+8	RESULTADO EXTENSIVO										(32.167,96)	(32.167,96)	-	(32.167,96)
	OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO Fundos Subsídios, doações e legados Outras operações													
10			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6+7+8+10	Posição no fim do ano 2016		11.964,17	-	-	26.173,43	-	-	-	-	(27.612,61)	10.524,99	-	10.524,99

Familia de Jesus Silva
para o Sr. Ponce de Azeite
Tonia do Saurino Paol Geraldes

Anexo

1. Identificação da Entidade

Denominação Social: Centro Social de Nossa Senhora das Graças

Natureza Jurídica: Fundação de Solidariedade Social

Objecto Social: Ação Social para pessoas idosas com alojamento – CAE: 85313

Sede: Quinta de S.João das Areias – Rua E - Sacavém

N.º de Identificação de Pessoa Colectiva: 503 826 910

Capital Social: 11.964,17€

Constituída em 1995

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2016 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adopção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adopção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” (Nota 11.10).

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou

inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos activo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Activos Fixos Tangíveis

Os “*Activos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	3-50
Equipamento básico	3-20
Equipamento de transporte	25
Equipamento administrativo	3-10
Outros Ativos fixos tangíveis	3-12

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

3.2.2. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*).

3.2.3. Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “*Clientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Activos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.5. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objecto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.6. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) *“As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Activos Fixos Tangíveis

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2015 e de 2016, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2016						
Custo	Saldo em 01-Jan-2016	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2016
Terrenos e recursos naturais						-
Edifícios e outras construções	1.272.994,89	6.467,00	(2.049,01)			1.277.412,88
Equipamento básico	278.020,91	3.562,41	(45.731,01)			235.852,31
Equipamento de transporte	20.633,17		(1.995,19)			18.637,98
Equipamento administrativo	32.535,93		(5.854,52)			26.681,41
Outros Ativos fixos tangíveis	130.960,21	556,11	(7.731,29)			123.785,03
Activos Fixos Tangíveis em Curso	-					-
Total	1.735.145,11	10.585,52	(63.361,02)	-	-	1.682.369,61
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-					-
Edifícios e outras construções	723.921,20	65.699,59	(2.049,01)			787.571,78
Equipamento básico	262.209,02	10.138,41	(45.731,01)			226.616,42
Equipamento de transporte	20.633,17	-	(1.995,19)			18.637,98
Equipamento administrativo	28.754,91	1.035,60	(5.854,52)			23.935,99
Outros Ativos fixos tangíveis	89.552,82	9.116,42	(7.731,29)			90.937,95
Total	1.125.071,12	85.990,02	(63.361,02)	-	-	1.147.700,12

31 de Dezembro de 2015						
Custo	Saldo em 01-Jan-2015	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2015
Terrenos e recursos naturais						-
Edifícios e outras construções	1.259.614,88	13.380,01				1.272.994,89
Equipamento básico	278.020,91					278.020,91
Equipamento de transporte	20.633,17					20.633,17
Equipamento administrativo	32.535,93					32.535,93
Outros Ativos fixos tangíveis	119.025,68	11.934,53				130.960,21
Activos Fixos Tangíveis em Curso	-					-
Total	1.709.830,57	25.314,54	-	-	-	1.735.145,11
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-					-
Edifícios e outras construções	659.450,52	64.470,68				723.921,20
Equipamento básico	251.892,75	10.316,27				262.209,02
Equipamento de transporte	20.633,17					20.633,17
Equipamento administrativo	27.268,15	1.486,76				28.754,91
Outros Ativos fixos tangíveis	81.127,69	8.425,13				89.552,82
Total	1.040.372,28	84.698,84	-	-	-	1.125.071,12

6. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2015	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2015	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2016
Mercadorias	2.931,98	27.204,28		1.433,31	19.012,66	5.347,54	1.596,60
Total	2.931,98	27.204,28	-	1.433,31	19.012,66	5.347,54	1.596,60
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				28.702,95			24.196,91
Variações nos inventários da produção				-			-

7. Rédito

Para os períodos de 2016 e 2015 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2016	2015
Vendas	19.134,17	16.218,89
Prestação de Serviços	434.963,99	433.654,56
Prestação de Serviços	434.963,99	433.654,56
Total	454.098,16	449.873,45

8. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2016 e 2015 a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2016	2015
Subsídios ISS - Instituto Segurança Social	127.600,27	171.978,25
Doações	5.322,87	7.109,01
Total	132.923,14	179.087,26

As doações respeitam às entregas de alimentos por parte do Banco Alimentar contra a Fome.

9. Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2015 foi de “31” e em 31/12/2016 foi de “32”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2016	2015
Remunerações ao Pessoal	267.883,04	257.644,60
Encargos sobre as Remunerações	57.693,91	54.851,34
Outros Gastos com o Pessoal	1.006,86	150,00
Total	326.583,81	312.645,94

10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

11.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2016 e 2015, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2016	2015
Fundo de Compensação	1.333,59	929,28
Total	1.333,59	929,28

11.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2016 e 2015, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2016			2015		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Outros Empréstimos - PPFMNS	871.253,64	-	871.253,64	871.253,64	-	871.253,64
Total	871.253,64	-	871.253,64	871.253,64	-	871.253,64

11.3. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2016 e 2015 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2016	2015
Cientes e Utentes c/c	1.378,10	875,05
Cientes	1.378,10	875,05
Total	1.378,10	875,05

11.4. Outras contas a receber

A rubrica “*Outras contas a receber*” tinha, em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a seguinte decomposição:

Descrição	2016	2015
Devedores por acréscimos de rendimentos		419,19
Total	-	419,19

11.5. Outros ativos financeiros

Os 20.000 euros apresentados no balanço em 2016 respeitam a obrigações.

11.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “*Caixa e Depósitos Bancários*”, a 31 de Dezembro de 2016 e 2015, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2016	2015
Caixa	69,11	544,97
Depósitos à ordem	64.548,13	71.823,27
Depósitos a prazo	338.393,61	295.009,02
Total	403.010,85	367.377,26

11.7. Fundos Patrimoniais

Nos “*Fundos Patrimoniais*” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2016	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2016
Fundo	11.964,17			11.964,17
Resultados transitados	26.173,43	4.555,35		30.728,78
Total	38.137,60	4.555,35	-	42.692,95

11.8. Fornecedores

O saldo da rubrica de “*Fornecedores*” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2016	2015
Fornecedores c/c	28.585,70	26.821,71
Total	28.585,70	26.821,71

11.9. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2016	2015
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	4.073,31	7.127,36
Total	4.073,31	7.127,36
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	1.073,97	1.349,35
Segurança Social	9.831,37	6.275,96
Outros Impostos e Taxas	88,38	65,97
Total	10.993,72	7.691,28

11.10. Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2016		2015	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal		985,27		
Credores por acréscimos de gastos		43.613,86		39.690,35
Outros credores		104,76		85,51
Total	-	44.703,89	-	39.775,86

11.11. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, foi a seguinte:

Descrição	2016	2015
Subcontratos	75.951,04	88.895,37
Serviços especializados	44.177,57	35.176,50
Materiais	3.002,39	3.464,55
Energia e fluidos	56.740,89	52.764,27
Deslocações, estadas e transportes	551,20	449,30
Serviços diversos	16.711,16	21.342,96
Total	197.134,25	202.092,95

11.12. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2016	2015
Rendimentos Suplementares	5.040,00	6.774,36
Outros rendimentos e ganhos	4.605,40	34.239,52
Total	9.645,40	41.013,88

11.13. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2016	2015
Impostos	198,33	344,72
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	1.437,44
Outros Gastos e Perdas	210,24	3.037,27
Total	408,57	4.819,43

11.14. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2016 e 2015 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2016	2015
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	5.478,90	6.324,36
Total	5.478,90	6.324,36
Resultados financeiros	5.478,90	6.324,36

11.15. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2016.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Sacavém, 30 de março de 2017

António José Gonçalves

Emília de Jesus Silva
Luís João Pereira das Neves
Mania do Semeiro Haeid Gonçalves

11.9. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2016	2015
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	4.073,31	7.127,36
Total	4.073,31	7.127,36
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	1.073,97	1.349,35
Segurança Social	9.831,37	6.275,96
Outros Impostos e Taxas	88,38	65,97
Total	10.993,72	7.691,28

11.10. Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2016		2015	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal		985,27		
Credores por acréscimos de gastos		43.613,86		39.690,35
Outros credores		104,76		85,51
Total	-	44.703,89	-	39.775,86

11.11. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, foi a seguinte:

Descrição	2016	2015
Subcontratos	75.951,04	88.895,37
Serviços especializados	44.177,57	35.176,50
Materiais	3.002,39	3.464,55
Energia e fluidos	56.740,89	52.764,27
Deslocações, estadas e transportes	551,20	449,30
Serviços diversos	16.711,16	21.342,96
Total	197.134,25	202.092,95

11.12. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2016	2015
Rendimentos Suplementares	5.040,00	6.774,36
Outros rendimentos e ganhos	4.605,40	34.239,52
Total	9.645,40	41.013,88

11.13. Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2016	2015
Impostos	198,33	344,72
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	1.437,44
Outros Gastos e Perdas	210,24	3.037,27
Total	408,57	4.819,43

11.14. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2016 e 2015 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2016	2015
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	5.478,90	6.324,36
Total	5.478,90	6.324,36
Resultados financeiros	5.478,90	6.324,36

11.15. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2016.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Sacavém, 30 de março de 2017

António Gonçalves

Emília do Yerus Silva
Luís João Pereira das Neves
Maria do Sameiro Maciel Gonçalves